



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 3040, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** no Encontro dos Ouvidores do Ministério Público, a ser realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, na sede do CNMP, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n.º 08191.129925/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** no Encontro dos Ouvidores do Ministério Público, a ser realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, na sede do CNMP, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO